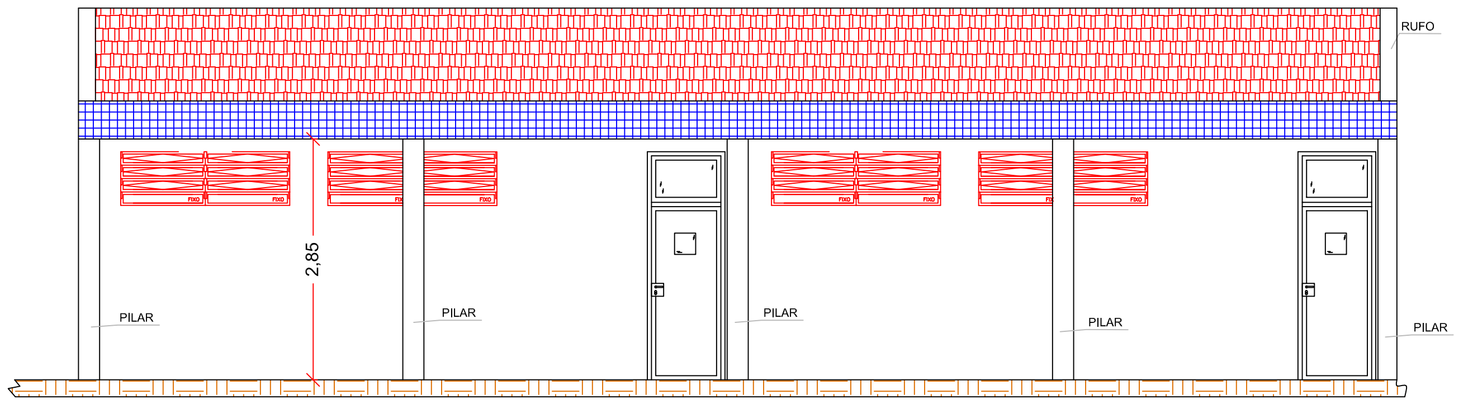

VISTA FRONTAL

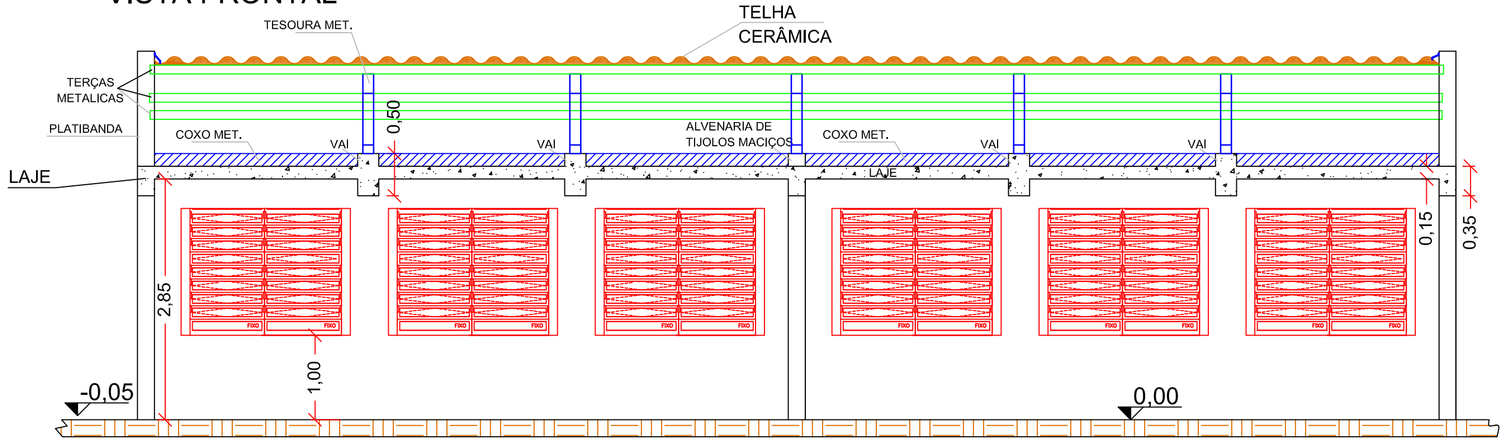

CORTE AA

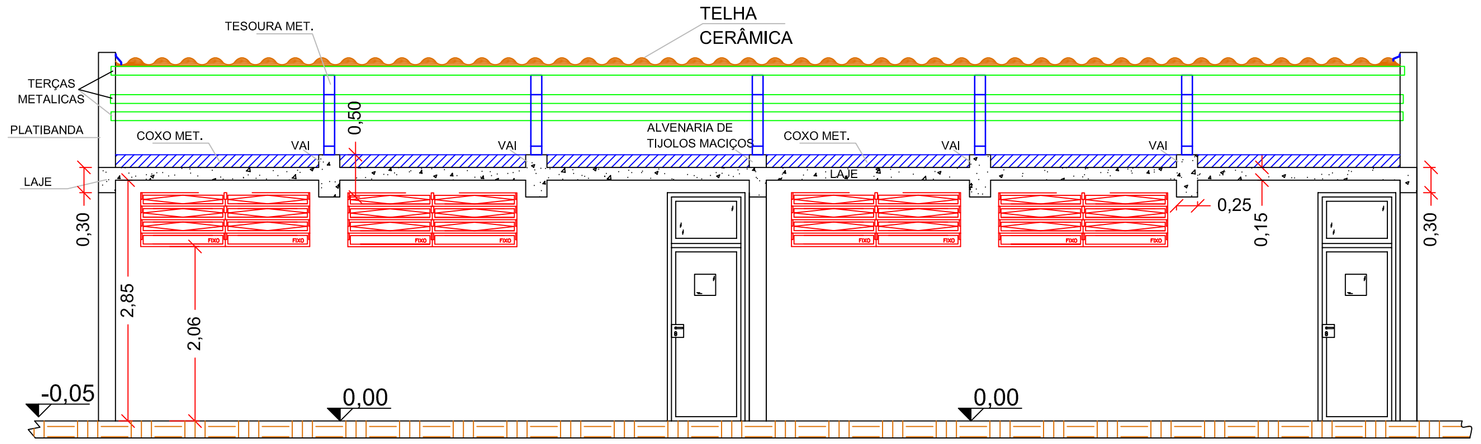

CORTE BB

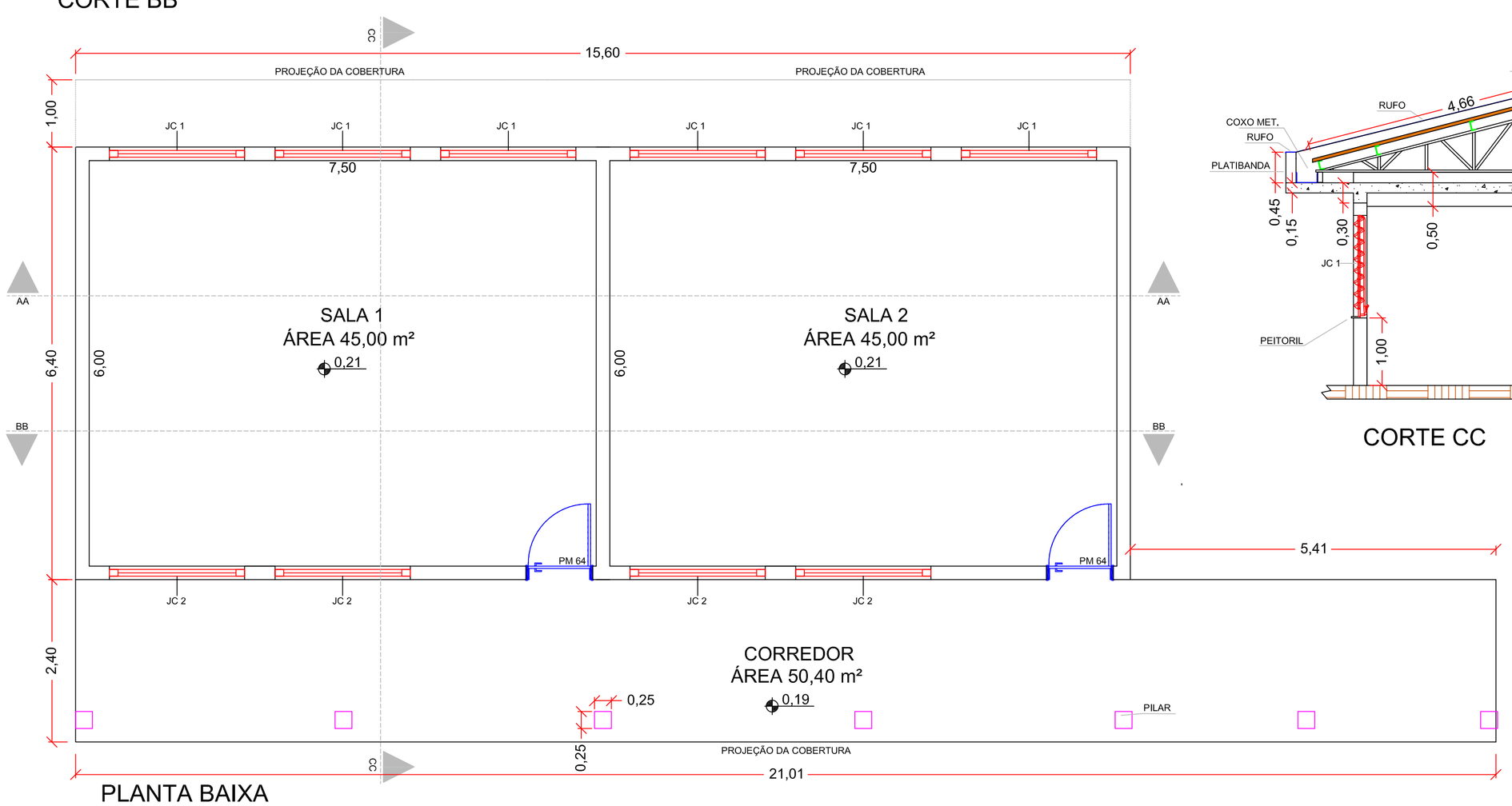

PLANTA BAIXA

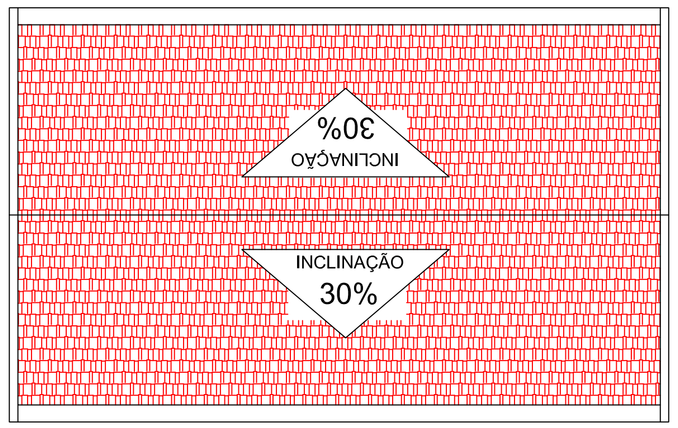

TELHADO

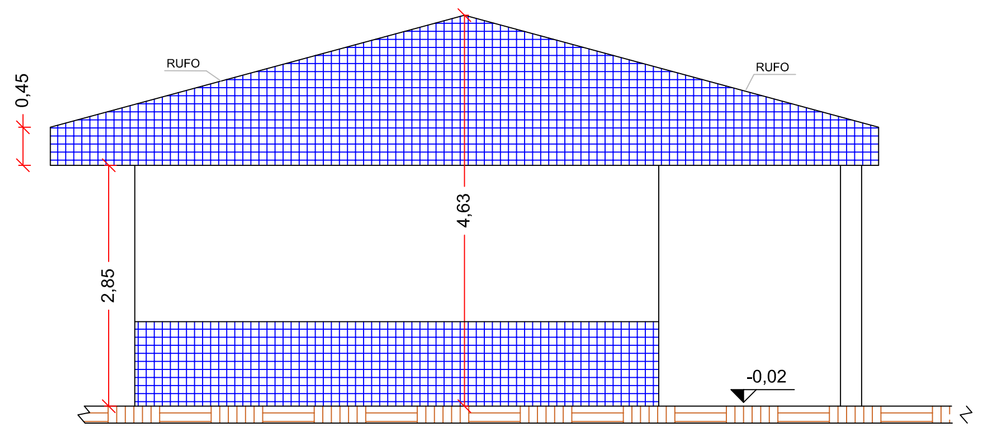

VISTA LATERAL

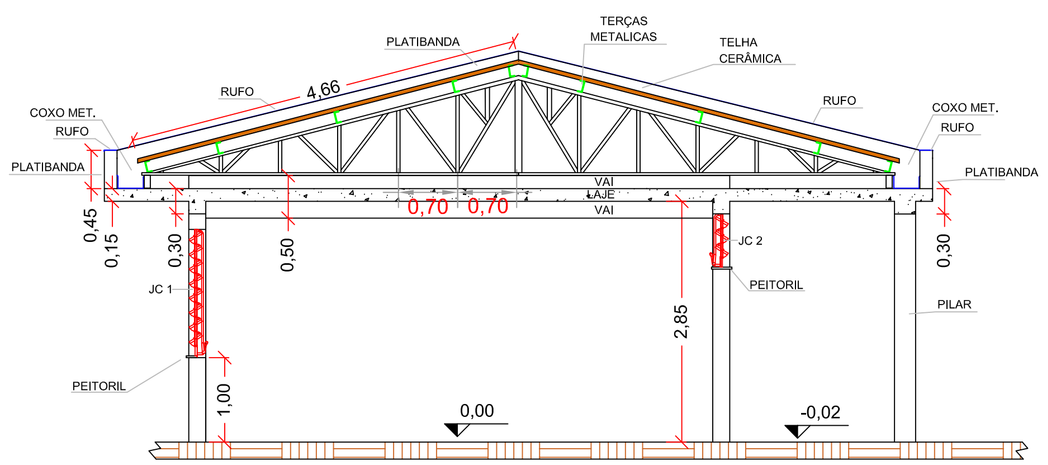

CORTE CC

FONTE DE DADOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

EQUIPE TÉCNICA:

ENG. CIVIL RODNEY ALEXANDRE DE FREITAS CREA: 5069650826/SP PROJETISTA

LEGENDAS/TABELAS:

NOTAS:

- ESSE PROJETO VISA A IMPLANTAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA. OS BANHEIROS FAZEM PARTE DE OUTRO CONVÊNIO.
- ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19x19x39 CM.
- PORTAS DE MADEIRA DEVERÃO RECEBER PINTURA EM ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, SOBRE MASSA.
- TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO RECEBER FUNDO ANTI-OXIDANTE E DEPOIS PINTURA EM ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA.
- CORES DAS TINTAS A SEREM APLICADAS NAS ALVENARIAS E COMPONENTES METÁLICOS FICARÃO A CARGO DA FISCALIZAÇÃO.
- CORES DOS PISOS FICARÃO A CARGO DA FISCALIZAÇÃO.
- TODAS AS MEDIDAS E NIVEIS DEVERÃO SER VERIFICADOS NO LOCAL.
- OS PISOS DEVERÃO SER DE ALTO TRÁFEGO E O ASSENTAMENTO E JUNTAS DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE.
- O MEMORIAL DESCRITIVO FAZ PARTE DESTE PROJETO, DEVE SER CONSULTADO ANTES DO INÍCIO DA OBRA.
- AS EXCENTRICIDADES RESULTANTES DA EXECUÇÃO DEVEM SER COMUNICADAS AO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA.
- A EXECUÇÃO DEVE SER ACOMPANHADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA.

PROJETO EXECUTIVO

OBRA/SERVIÇO:

CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA

LOCAL:

RUA VEREADOR JOSÉ PIMENTEL NETO, ARCO-IRIS/SP

PRANCHA:

PLANTA BAIXA, CORTES E ELEVAÇÕES

ESCALA GRÁFICA:	ESCALA NOMINAL:	DATA:	ÁREA:	FOLHA:
	1:50	22/09/2022	EXE	2/2

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

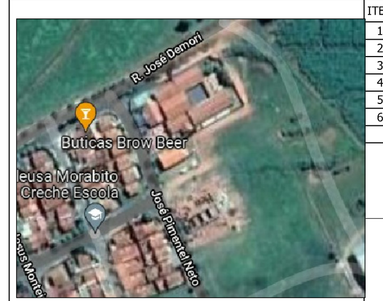

ÁREAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	AREAS (m²)	%
1	TERRENO	2.787,76	
2	CONSTRUÇÃO	1.311,45	47,04
3	AMPLIAÇÃO	165,22	5,93
4	AMPLIAÇÃO FDE	259,23	9,30
5			
6			
	TOTAL ÁREA DE CONSTRUÇÃO	1.735,90	62,27

Aprovações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS
Proprietário
CNPJ: 01.612.853/0001-47

Rodney A. Freitas

Eng. Civil RODNEY ALEXANDRE DE FREITAS
CREA: 5069650826/SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO

RA Engenharia (18) 99766-2436

ART: 28027230221511764

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER REPRODUZIDO, CEDIDO A TERCEIROS OU DIVULGADO TOTAL OU PARCIALMENTE . TODOS OS DIREITOS AUTORAIS SÃO RESERVADOS CONFORME ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E RESOLUÇÃO CONFEA 205 / 71.